



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 939/2020
DE 07 DE AGOSTO DE 2020

DENOMINA-SE RUA
LOCALIZADA NO CONJUNTO
JOSÉ JACOMILDES
BARRETO, MUNICÍPIO DE
BOQUIM ESTADO DE
SERGIPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, aprovou e eu Promulgo a Seguinte Lei Municipal:

ART. 1º Fica Denominada de **Rua Elialda Nascimento Barreto Negreiro Azevedo** a Rua 'A' Área 001, no Bairro Jose Jacomildes Barreto .

Art. 2º O poder Executivo Municipal adotara as medidas necessárias para garantir a concreta execução desta Lei .

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Boquim 07 de Agosto de 2020.


Jose Roberto Fernandes Chaves
Presidente